



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	3
Dispensas	3
Editais	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3400 / 2017

(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais).

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º) - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º) - A medida atinge a todos os órgãos da administração municipal, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 31 de agosto de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES
NÓBREGA

Diretora

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO LICITATÓRIO 5.834/17

PREGÃO 34/17

FORMA: ELETRÔNICA

EDITAL 49/17

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Considerando os termos da impugnação apresentada pela empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda., acerca da especificação técnica do objeto do item 72 do Anexo I – Termo de Referência, e a necessidade de análise acurada dos questionamentos; RESOLVO, por bem, excluir o item 72 do Anexo I - Termo de Referência do Processo Licitatório 5.834/17, Pregão 34/17, Edital 49/17, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e de informática; móveis para escritório, eletrodomésticos e veículos automotores, tipo passeio, destinados ao Departamento Municipal de Saúde, relativas à Emenda Parlamentar 28010002 – Deputado Guilherme Mussi e Emenda Parlamentar 30520017 – Baleia Rossi, via Ministério da Saúde, para estruturação de Rede de Atenção Básica. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Mirandópolis, 01 de Setembro de 2017.

Regina Célia Mustafa Araújo

-Prefeita-

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

35/17

PROCESSO LICITATÓRIO 5087/17

PREGÃO 33/17 - Eletrônico

OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento, e disposição final, ambientalmente adequada de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde deste Município, do grupo A, B, E e A2 (animais de pequeno porte).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 3 de 5

VENCEDORA: **Constroeste Construtora e Participações Ltda**

Validade: 12 meses, contados a partir de 23.08.2017

Item	Quantidade Estimada / Mês	Descrição dos Serviços	Preço por Kg (R\$)
01	400 Kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E", conforme a Resolução CONAMA nº. 358/05 e RDC ANVISA 306/04. Periodicidade da Coleta: Semanal.	R\$ 6,50
02	700 Kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde do grupo "A2" (Animais de Pequeno Porte), conforme a Resolução CONAMA nº. 358/05. Periodicidade da Coleta: Semanal.	R\$ 12,00

Signatários: Regina Célia Mustafa Araújo, pela Prefeitura do Município de Mirandópolis, e Denner Fernandes Beato, pelo fornecedor.

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017
ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO PELOTÃO ANIMAL
PROCESSO DE PARCERIAS Nº 05/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4754/17
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/17
BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/14.
VALOR R\$ 12.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2017

Dispensas

PROCESSO N.º 6286/17

ASSUNTO: Locação de imóvel pelo Poder Público Municipal com a finalidade de instalar a Casa Abrigo São João Batista, pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela locação do imóvel localizado na Rua Idanir Antônio Momesso, nº 846, Bairro Jardim Sampaio, no Município de Mirandópolis/SP, constante do lote 22, da quadra "FD", matriculado sob nº 5.672 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis, pertencente à Francisco José do Amaral Pardo e outros, pelo período de 12 meses, ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 01 de Setembro de 2017.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

Prefeita

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2017

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

Professores efetivos do Quadro do Magistério Municipal, inscritos e classificados de acordo com o Edital nº 02/17 de 09 de janeiro de 2017, em conformidade com seu campo de atuação e funções: Ensino Fundamental: EMEFs: Prof. PEB I/EJA, Professor PEB I/AEC: Professor de Educação Básica/PEB I, Professor de Apoio/Ensino Fundamental/PEB I e Educação Infantil: Professor de Educação Infantil, Professor de Apoio de Educação Infantil, Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil;

Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2017, de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com seu campo de atuação e funções: Educação Básica: Ensino Infantil e Fundamental: Prof. PEB I; Prof. PEB I - EJA; Prof. PEB I - Apoio; Prof. PEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 4 de 5

I - AEC; Prof. Ed. Infantil; Pré I e Pré II; PEI - Apoio; PEI – PADI (Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil).

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2017, quarta-feira, às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.

a) Uma Classe 3º ano V, período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, Professor PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, no período de 11/09/2017 até o encerramento do ano letivo, 21/12/2017, de acordo com Calendário Escolar, em virtude de readaptação temporária de 180 dias da profa. titular Deize Aparecida Moreira Ferreira, a partir de 29/08/2017;

b) Uma Classe 3º ano Z, período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, Professor PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, no período de 11/09/2017 até o encerramento do ano letivo, 21/12/2017, de acordo com Calendário Escolar, em virtude de readaptação temporária de 180 dias da profa. titular Deize Aparecida Moreira Ferreira, a partir de 29/08/2017;

c) Uma Classe 4º ano V, período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, Professor PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, no período de 11/09/2017 a 14/10/2017, em virtude licença saúde da profa. titular Áurea Bigália Pereira, 45 dias, a partir de 31/08/2017;

d) Uma Classe 2º ano C, período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, Professor PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, no período de 11/09/2017 a 25/10/2017, em virtude de licença prêmio da profa. titular Vera Lúcia Lisboa Monti, 45 dias, a partir de 11/09/2017;

e) Uma Classe Pré II, período da manhã, campo de atuação Educação Infantil, Professor de Educação Infantil, carga horária 25 horas semanais, na EMEI do Bairro Agostinho Franco, no período de 11/09/2017 até o encerramento do ano letivo, 21/12/2017, de acordo com Calendário Escolar, em virtude de aposentadoria da profa. titular Nersi do Valle Calisto, a partir de 01/09/2017.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração de horário, expedida pela

autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis>).

Mirandópolis, 01 de setembro de 2017.

Shizuko Miguita

Diretora

Comunicados

DEPARTAMENTO DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de Setembro de 2017.

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – 104 Centro de Saúde /Unidade Básica. Prot 298/17 - MIRA, Data de protocolo: 15/08/2017, com seu respectivo CEVs: 353010201-863-000131-1-0. Razão Social: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ: 96291141/0039-52. End.: av: Dr Osvaldo Brandi Faria n 4450-Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Marcio Alexandre Betti CPF: 063753258-97. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 01, de 05/08/2017

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – 031 Dispensário de medicamentos. Prot 297/17 - MIRA, Data de protocolo: 15/08/2017, com seu respectivo CEVs: 353010201-863-000130-1-3. Razão Social:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 5 de 5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
CNPJ: 96291141/0039-52. End.: Av: Dr Oswaldo Brandi
Faria n 4450-. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Marcio
Alexandre Betti CPF: 063753258-97. A Coordenadora da
Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos
da portaria CVS 01 de 05/08/2017

JUSSARA S.C.ARAUJO
COORDENADORA VISA